



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 07/2015

Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 221/2015.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 221/2015, **TORNA PÚBLICO** que:

Considerando as justificativas apresentadas pelo candidato e pelo presidente da Banca Examinadora, **ACOLHE** e julga **PROCEDENTE** o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **ADIL SALOMÃO MARTINS**, no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 27 de novembro de 2015.

Provido o pedido de reconsideração, fica deferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 221/2015.

Blumenau, 01 de dezembro de 2015.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas